

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano
Comissão de Pareceres

f **OBJETO:** Projeto de Lei de Iniciativa do Legislativo n.º 011 de 2021

RELATÓRIO

O projeto em análise Cria e institui o Conselho Municipal dos direitos das Mulheres com Ênfase a Política de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres no Município de Dom Feliciano.

Consta, em anexo, justificativa.

Dessa forma, a Comissão de Pareceres exara o seguinte parecer:

PARECER

No que se refere à iniciativa, o projeto em análise se reveste de validade constitucional.

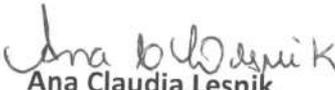
Outrossim, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar e, eventualmente, emendar o projeto. Assim, resta ao Plenário deliberar e votar, aprovando, ou não, o projeto.

Pelo exposto, a presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei de Iniciativa do Legislativo n.º 011 de 2021 na Ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 18 de junho de 2021


Filipe Guimarães,
Presidente.


Ivo Sidinei Lacerda,
Secretário.


Ana Claudia Lesnik,
Membro.